Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 454/96 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Creche-Emei na Vila Paulina

24.06.96

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de uma CRECHE-EMEI na Vila Paulina, para o atendimento das crianças das famílias que residem no mencionado bairro, no Núcleo Florentino Favoretto, Vila Pirajá, Paraíso e Flândria, facilitando assim o acesso das crianças de zero a seis anos em uma CRECHE-EMEI próxima de suas casas, com reflexos altamente positivos para a comunidade e a própria Prefeitura que estaria economizando tempo e combustível com o transporte escolar naquela região.

Sala das Sessões,
Em 24 de junho de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20664
24 / 6 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 1206/96